



Protocolo nº 175/2026  
Livro VIII

### DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.


Fazemos saber que tendo sido enviado o Revmo. Pe. AMAL RAJ PAUL RAJ, MMI para outras atividades pela sua Congregação, havemos por bem exonerá-lo do ofício de Pároco da Paróquia Cristo Rei, em Campo Grande-MS.

Muito deve a este querido Sacerdote a Paróquia Cristo Rei pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Pároco. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2026.



  
Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

  
Pe. Dr. Emilson José Bento  
Chanceler do Arcebispado